ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 851/2021

000

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: Solicito ao setor de licitações a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município conforme orçamentos anexos.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. (02-99-14063)	45,0000	67.500,00
2	1500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. (02-99-14064)	45,0000	67.500,00
3	1000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); (02-17-13523)	50,0000	50.000,00
4	1500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros (02-17-13524)	50,0000	75.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

08/09/2021

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura - Xaxim - SC
José Mauro de Oliveira
CPF [illegible]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[X] - **DEFERIDO** - 08/09/21

[] - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
851/2021

001

5	1500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário. (02-17-13525)	97,0000	145.500,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**405.500,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/09/2021 Secretário da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim - SC José Mauro de Oliveira CPF: 846.163 429-20 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 859/2021

002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Gloria Aparecida Pieresan
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, ENCANADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA, TECNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM LINHA BRANCA NA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS DEPARTAM

OBSERVAÇÕES:

122
69 -

ITENS SOLICITADOS

M	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	220	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. (02-99-14063)	45,0000	9.900,00
2	220	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. (02-99-14064)	45,0000	9.900,00
3	160	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); (02-17-13523)	50,0000	8.000,00
4	150	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros (02-17-13524)	50,0000	7.500,00
5	160	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de	97,0000	15.520,00

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

09/09/2021

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Gloria Aparecida Pieresan

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
859/2021

003

roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário. (02-17-13525)

VALOR TOTAL PREVISTO	**50.820,00**

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 748.679.789-68

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
09/09/2021 Gloria Aparecida Pieresan	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 855/2021

004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SEC. DE ADM.E DEMAIS SECR.LIGADAS A ESTA
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: Solicito ao setor de licitações a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município conforme orçamentos anexos.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. (02-99-14063)	45,0000	67.500,00
2	1000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. (02-99-14064)	45,0000	45.000,00
3	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); (02-17-13523)	50,0000	25.000,00
4	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros (02-17-13524)	50,0000	25.000,00
5	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de	97,0000	48.500,00

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

09/09/2021

SEC. DE ADM.E DEMAIS SECR.LIGADAS A ESTA

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
855/2021 - 005

roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário. (02-17-13525)

VALOR TOTAL PREVISTO	**211.000,00**

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
09/09/2021 SEC. DE ADM.E DEMAIS SECR.LIGADAS A ESTA	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 858/2021

006

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: PATRICIA PESS
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, ENCANADOR, ELETRÔNICO, TÉCNICO EM TELEFONIA E LINHA BRANCA PARA REPAROS EM PRODUTOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. (02-99-14063)	45,0000	22.500,00
2	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. (02-99-14064)	45,0000	22.500,00
3	500	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); (02-17-13523)	50,0000	25.000,00
4	250	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros (02-17-13524)	50,0000	12.500,00
5	250	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de	97,0000	24.250,00

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

09/09/2021

Secretaria Municipal da Saúde
Patrícia Pess
Setor de Compras

PATRICIA PESS

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
858/2021

007

roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário. (02-17-13525)

VALOR TOTAL PREVISTO	**106.750,00**

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
09/09/2021 Secretaria Municipal da Saúde Xaxim- Patricia Pess Setor de Compras **PATRICIA PESS**	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Refrigeração Pegoraro

Rua João Lunardi, nº 945
Centro Xaxim/SC.

Contato: (49) 3353-2230
8418-7740

Orçamento

item	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Hora técnica para prestação de serviço e manutenção corretiva em geladeira, refrigeradores, frigobar, freezer e demais similares	Hora 98,00	98,00
2	Item genérico; valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	Valor de peças a ser aprovado pelo órgão responsável	
3	Hora técnica para prestação de serviço de manutenção corretiva em micro-ondas forno elétrico , fogões , fogões industriais e demais similares	Hora 95,00	95,00
4	Item genérico; valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	Valor de peças a ser aprovado pelo órgão responsável	
5	Hora técnica para prestação de serviço de manutenção corretiva em máquina d lavar roupas, centrifuga de roupas, tanquinho de lavar roupa, máquina de lavar louça e demais similares	Hora 97,00	97,00
6	Item genérico; valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	Valor de peças a ser aprovado pelo órgão responsável	
7	Hora técnica para prestação de serviço de manutenção corretiva em bebedouro industrial, bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de agua e demais similares	Hora 99,00	99,00
8	Item genérico; valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	Valor de peças a ser aprovado pelo órgão responsável	

REFRIGERAÇÃO PEGORARO

CNPJ- 81.828.618/0001-46

Xaxim,16 DE SETEMBRO 2021

97,25

P+ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
PRISCILA DOMINGOS 05604749974 - MEI
RUA INDEPENDENCIA 878 - CENTRO – XAXIM – SC
(49) 9 9977 - 3000

BIAL INFORMÁTICA

Xaxim, 13 de Setembro de 2021

Municipio de Xaxim

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Serviço de manuntençao técnica em centrais telefonicas e troca de cabeamento de telefonia. Valor por hora técnica	50,00	
	Serviço de manutenção eletronica em centrais telefonicas. Valor por hora tecnica	50,00	

SEGURANÇA ELETRÔNICA

Cristian Bueno
CNPJ 18.485.344/0001-01
+55 (49) 99964-3292
cs.seguranca@hotmail.com

Rua Rui Barbosa, 43, Sala 1, Centro
Xaxim - SC | CEP 89825-000

010

Soluções Inteligentes com Alta Qualidade e Segurança.

ORÇAMENTO 975-2021 | Manutenção

Cliente: Municipio De Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30
Rui Barbosa, 347, Centro
Xaxim - SC | CEP 89825-000
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

MATERIAIS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
Mão de Obra Manutenção Telefones	R$ 50,00	Valor Hora	1	R$ 50,00
Mão de Obra Manutenção Elétrica e Eletrônica	R$ 50,00	Valor Hora	1	R$ 50,00
Subtotal materiais				**R$ 100,00**

VALOR TOTAL **R$ 100,00**

Xaxim, 13/09/2021

Cristian Bueno
CS Segurança E Instalação

Visão Eletrônica
Fone (49) 3353-1010/Wapp-9.8862-4749
Rua – Vista Alegre, 533
Centro Xaxim-SC
Cep: 89825-000
CNPJ – 07.054.047/0001-87
E-mail – visaoeletronic@gmail.com
Skype – visao.eletronica

Prefeitura Municipal de Xaxim
(Município de Xaxim)

Proposta Orçamento Mão de Obra:

Serviços de manutenção e instalação em interfones;

Serviços de manutenção e instalação de fechaduras magnética em sistemas de interfone;

Serviços de manutenção e instalação em sistemas de alarmes;

Serviços de manutenção e instalação de câmera de monitoramento;

Serviço de limpeza de calhas pluviais;

Serviço de manutenção e instalação de automatizadores de portão eletrônico.

Manutenções:

Nestas manutenções serão avaliadas as avarias, e será realizada a manutenção do sistema com defeito, (Materiais para solução dos problemas será cotado, discutido e avaliado a parte).

Instalações:

Nas Instalações novas ou ampliações de projetos já existentes e instalados serão avaliadas, discutidos a agendados sempre com antecedência, após será agendada a execução, (Materiais para ampliações ou novos projetos serão cotados, discutidos e avaliados a parte).

Local de execução e atendimentos:

Serviços serão realizados nas secretárias da Prefeitura de Xaxim em Perímetro Urbano, interior será cobrado deslocamento conforme distancia(Deslocamento avaliado e discutido por Contratado e contratante)

Dados Bancários:

Pagamentos em:
Banco Do Brasil
Cleber Taffarel MEI
Agencia: 0996-2
Conta Corrente: 35698-0

Valor por hora Corrida:

R$135,00

Validade da Proposta:

Proposta válida por 20 Dias,

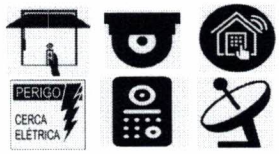
Cleber Taffarel
Dep. Técnico - Comercial

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 25 de Agosto de 2021.

Contato: (49) 98857-1551 ou (49) 3353-1010
Endereço: Rua Farrapos nº1071 B.Frei Bruno
Cidade: Xaxim-SC
E-mail: gmaistec@gmail.com

To your house



ORÇAMENTO

Cliente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa
Cidade/UF: Xaxim SC
Telefone: 49 3353 8200
E-mail:

Cod	Quant	Descrição	Preço Unitário	Total
		Proposta Orçamento Mão de Obra: Serviços de manutenção e instalação em interfones; Serviços de manutenção e instalação de fechaduras magnéticas em sistemas de interfone; Serviço de manutenção e instalação em sistemas de alarmes: Serviços de manutenção e instalaçãode câmera de monitoramento; Serviço de limpezade calhas pluviais; Serviço de manutenção e instalação de automatizadores de portao eletronico. **Valor hora:** **R$ 138,00** Proposta Válida por 20 Dias		
		Dados Bancários: Pagamentos em: Banco Sicredi Jean Carlos Galli MEI Agência: 0258 Conta Corrente:15093-8		

DATA: 25/08/2021

TOTAL:

Forma de Pagamento

Boleto:
Cheque:
Deposito: x
Avista:

GmaisTech - Sistemas de segurança
JEAN CARLOS GALLI 07946832907
CNPJ: 29.608.628/0001-56

Ass.Cliente
Prefeitura Municipal de Xaxim

DM TECH
TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES

Xaxim(SC), 17 de agosto de 2021.

PROPRIETÁRIO: PRFEITURA DE XAXIM
RUA: RUI BARBOSA 347
CENTRO
CIDADE: XAXIM - SC
(49) 33538200

ORÇAMENTO PROFEITURA XAXIM

Conforme solicitado temos a satisfação de apresentar Proposta para o fornecimento de Serviços discriminados abaixo:

1- Escopo de Fornecimento: Prestação de serviço de mão de obra, referente a instalação e manutenção dos seguintes intens :

- Serviço de manutenção de instalação interfone.
- Serviço de manutenção e instalação de fechadura magnética.
- Serviços instalação e manutenção em sistemas de alarme.
- Serviço de manutenção e instalação de câmera de monitoramento.
- Serviço de limpeza de calhas.
- Serviço de manutenção e instalação de portão eletrônico.
- Serviço de manutenção e instalação de sistema de telefonia

2- MATERIAS : A proposta inicial a empresa contratante fornecera os equipamentos assumindo a responsabilidade de garantia dos mesmos.

Estão inclusos no orçamento despesas com maquinas e ferramentas, mão de obra, deslocamentos, hospedagens e alimentação.

OBSERVAÇÃO: Os preços constantes na proposta de serviços são para condições ótimas. Referem-se unicamente aos itens especificados. Todas as exceções de materiais e serviços não especificados que ocorrerem, deverão ser orçados e aceitos separadamente.

3- Valor:
valor estimulado por hora do tecnica R$ 130.00

VALOR TOTAL	R$ 130,00

4-Condições de Pagamento: a cobinar.

5-Prazo de Entrega: a combinar.

6-Validade da Proposta: 30 DIAS

Prestação do serviço de instalação de acordo com o código de defesa do consumidor e atendendo as normas técnicas da ABNT.

Quaisquer esclarecimentos adicionais quanto à proposta poderão ser efetuados pelo telefone (49)9.8857-5186

Atenciosamente.

DOUGLAS LISBOA

Serviços de eletricista!!!

Manutenção e instalação de novos pontos de energia como tomadas, torneiras elétricas, interruptores substituição de lâmpadas, refletores, serviços de iluminação em parques, praças, enfeites natalinos, manutenção em motores quadros de comando, serviços de instalação de sistemas de alarmes contra incêndio iluminação de emergência etc...

Serviços de encanador!!!

Instalação de novas redes de distribuição de agua ou esgoto, instalação de sistemas preventivos contra incêndio como hidrantes mangueiras e etc, instalação de encanamento em calhas, instalação de pia vasos bebedores serviços de desentupimentos de canos etc...

Limpeza Caixa d'água

Todos esses serviços acima descritos serão utilizados por todas a secretarias do nosso municio o pessoal contratado terá que tem uma demanda boa de funcionários pois temos muitos reparos a serem feitos em um curto espaço de tempo!!!!!

Visão Eletrônica
Fone (49) 3353-1010/Wapp-9.8862-4749
Rua – Vista Alegre, 533
Centro Xaxim-SC
Cep: 89825-000
CNPJ – 07.054.047/0001-87
E-mail – visaoeletronic@gmail.com
Skype – visao.eletronica

Prefeitura Municipal de Xaxim
(Município de Xaxim)

Proposta Orçamento Mão de Obra:

Serviços de manutenção em Fogões;

Serviços de manutenção em Freezers;

Manutenções:

Nestas manutenções serão avaliadas as avarias, e será realizada
dos problemas será cotado, discutido e avaliado a parte) repassa

Linha branca.
~~282,50~~
~~175,00~~ 170,00

Local de execução e atendimentos:

Serviços serão realizados na cede da empresa Visão Eletrônica,
(Deslocamento para coleta e retirada de equipamentos avaliado

Dados Bancários:

Pagamentos em:
Banco Do Brasil
Cleber Taffarel MEI
Agencia: 0996-2
Conta Corrente: 35698-0

Valor por hora Corrida:

R$175,00

Validade da Proposta:

Proposta válida por 20 Dias,

CLEBER TAFFAREL
Cleber Taffarel
Dep. Técnico - Comercial

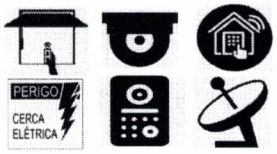
Xaxim, 25 de Agosto de 2021.

CLEBER TAFFAREL-ME
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Contato: (49) 98857-1551 ou (49) 3353-1010
Endereço: Rua Farrapos n°1071 B.Frei Bruno

Cidade: Xaxim-SC
E-mail: gmaistec@gmail.com

To your house



ORÇAMENTO

Cliente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa
Cidade/UF: Xaxim SC
Telefone: 49 3353 8200
E-mail:

Cod	Quant	Descrição	Preço Unitário	Total
		Proposta Orçamento Mão de Obra: Serviços de manutenção em fogões; Serviços de manutenção em Freezers; **Valor hora:** **R$ 170,00** Proposta Válida por 20 Dias		
		Dados Bancários: Pagamentos em: Banco Sicredi Jean Carlos Galli MEI Agência: 0258 Conta Corrente:15093-8		

DATA: 25/08/2021

TOTAL:

Forma de Pagamento

Boleto:
Cheque:
Deposito: x
Avista:

GmaisTech - Sistemas de segurança

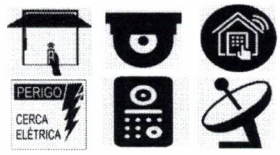
JEAN CARLOS GALLI 07946832907
CNPJ: 29.608.628/0001-56

Ass.Cliente
Prefeitura Municipal de Xaxim

Contato: (49) 98857-1551 ou (49) 3353-1010
Endereço: Rua Farrapos n°1071 B.Frei Bruno

Cidade: Xaxim-SC
E-mail: gmaistec@gmail.com

To your house



ORÇAMENTO

Cliente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa
Cidade/UF: Xaxim SC
Telefone: 49 3353 8200
E-mail:

Cod	Quant	Descrição	Preço Unitário	Total
		Proposta Orçamento Mão de Obra: Serviços de manutenção de Micro-ondas; Serviços de manutenção de lavadoura de roupas; Serviços de Manutenção de Lavadouras de Louça; Serviço de manutenção em Secadoras. **Valor hora:** **R$ 180,00** Proposta Válida por 20 Dias		
		Dados Bancários: Pagamentos em: Banco Sicredi Jean Carlos Galli MEI Agência: 0258 Conta Corrente:15093-8		

DATA: 25/08/2021

TOTAL:

Forma de Pagamento

Boleto:
Cheque:
Deposito: x
Avista:

GmaisTech - Sistemas de segurança

JEAN CARLOS GALLI 07946832907
CNPJ: 29.608.628/0001-56

Ass.Cliente
Prefeitura Municipal de Xaxim

Visão Eletrônica
Fone (49) 3353-1010/Wapp-9.8862-4749
Rua – Vista Alegre, 533
Centro Xaxim-SC
Cep: 89825-000
CNPJ – 07.054.047/0001-87
E-mail – visaoeletronic@gmail.com
Skype – visao.eletronica

Prefeitura Municipal de Xaxim
(Município de Xaxim)

Proposta Orçamento Mão de Obra:

Serviços de manutenção em Micro-ondas;

Serviços de manutenção em Lavadoras de roupas;

Serviços de manutenção em Lavadoras de Louça;

Serviços de manutenção em Secadoras;

Manutenções:

Nestas manutenções serão avaliadas as avarias, e será realizada a manutenção do aparelho com defeito, (Peças para solução dos problemas será cotado, discutido e avaliado a parte) repassado orçamento para setor responsável.

Local de execução e atendimentos:

Serviços serão realizados na cede da empresa Visão Eletrônica, situada a rua Vista Alegre, 533, Br Ari M Lunardi.
(Deslocamento para coleta e retirada de equipamentos avaliado e discutido por Contratado e contratante)

Dados Bancários:

Pagamentos em:
Banco Do Brasil
Cleber Taffarel MEI
Agencia: 0996-2
Conta Corrente: 35698-0

Valor por hora Corrida:

R$170,00

Validade da Proposta:

Proposta válida por 20 Dias,

Cleber Taffarel
Dep. Técnico - Comercial

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 25 de Agosto de 2021.

Visão Eletrônica
Fone (49) 3353-1010/Wapp-9.8862-4749
Rua – Vista Alegre, 533
Centro Xaxim-SC
Cep: 89825-000
CNPJ – 07.054.047/0001-87
E-mail – visaoeletronic@gmail.com
Skype – visao.eletronica

Prefeitura Municipal de Xaxim
(Município de Xaxim)

Proposta Orçamento Mão de Obra:

Serviços de manutenção e instalação interna de linhas, ramais e centrais de telefones;

Manutenções:
Nestas manutenções serão avaliadas as avarias, e será realizada a manutenção do sistema com defeito, (Materiais para solução dos problemas será cotado, discutido e avaliado a parte).

Instalações:
Nas Instalações novas ou ampliações de projetos já existentes e instalados serão avaliadas, discutidos a agendados sempre com antecedência, após será agendada a execução, (Materiais para ampliações ou novos projetos serão cotados, discutidos e avaliados a parte).

Local de execução e atendimentos:
Serviços serão realizados nas secretárias da Prefeitura de Xaxim em Perímetro Urbano, interior será cobrado deslocamento conforme distancia(Deslocamento avaliado e discutido por Contratado e contratante)

Dados Bancários:
Pagamentos em:
Banco Do Brasil
Cleber Taffarel MEI
Agencia: 0996-2
Conta Corrente: 35698-0

Valor por hora Corrida:
R$160,00

Validade da Proposta:
Proposta válida por 20 Dias,

CLEBER TAFFAREL
Cleber Taffarel
Dep. Técnico - Comercial

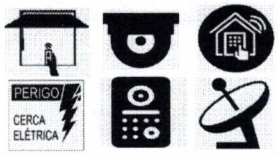
Xaxim, 25 de Agosto de 2021.

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Contato: (49) 98857-1551 ou (49) 3353-1010
Endereço: Rua Farrapos nº1071 B.Frei Bruno

Cidade: Xaxim-SC
E-mail: gmaistec@gmail.com

To your house



ORÇAMENTO

Cliente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa
Cidade/UF: Xaxim SC
Telefone: 49 3353 8200
E-mail:

Cod	Quant	Descrição	Preço Unitário	Total
		Proposta Orçamento Mão de Obra: Serviços de manutenção e instalação interna de linhas; ramais e centrais de telefones; **Valor hora:** **R$ 160,00** Proposta Válida por 20 Dias		
		Dados Bancários: Pagamentos em: Banco Sicredi Jean Carlos Galli MEI Agência: 0258 Conta Corrente:15093-8		

DATA: 25/08/2021

TOTAL:

Forma de Pagamento

Boleto:
Cheque:
Deposito: x
Avista:

GmaisTech - Sistemas de segurança

JEAN CARLOS GALLI 07946832907
CNPJ: 29.608.628/0001-56

Ass.Cliente
Prefeitura Municipal de Xaxim

022


14:13
72%
Jair. JB Instalações
visto por último hoje às 13:10
Mídia, links e docs Nenhuma
Mensagens favoritas Nenhuma
Pesquisar na conversa
Silenciar Não
Papel de parede e som
Salvar no Rolo da Câmera Padrão
15:28
Ontem
0:13 14:35
Hoje
Oie 10:05
Hehehe 10:05
Consegue enviar o valor da hora do seu serviço quiser me passar escrito aqui no what's 10:06
Olá tudo certo,valor da hora de trabalho para fazer fazer parte elétrica é de 35,00 12:09
Pode ser assim? 12:09
To trabalhando no interior hoje 12:10
14:13
Digite uma mensagem

023

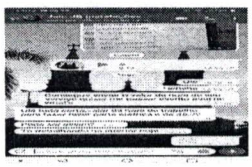
Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Screenshot (11 de ago de 2021 14:13:10)

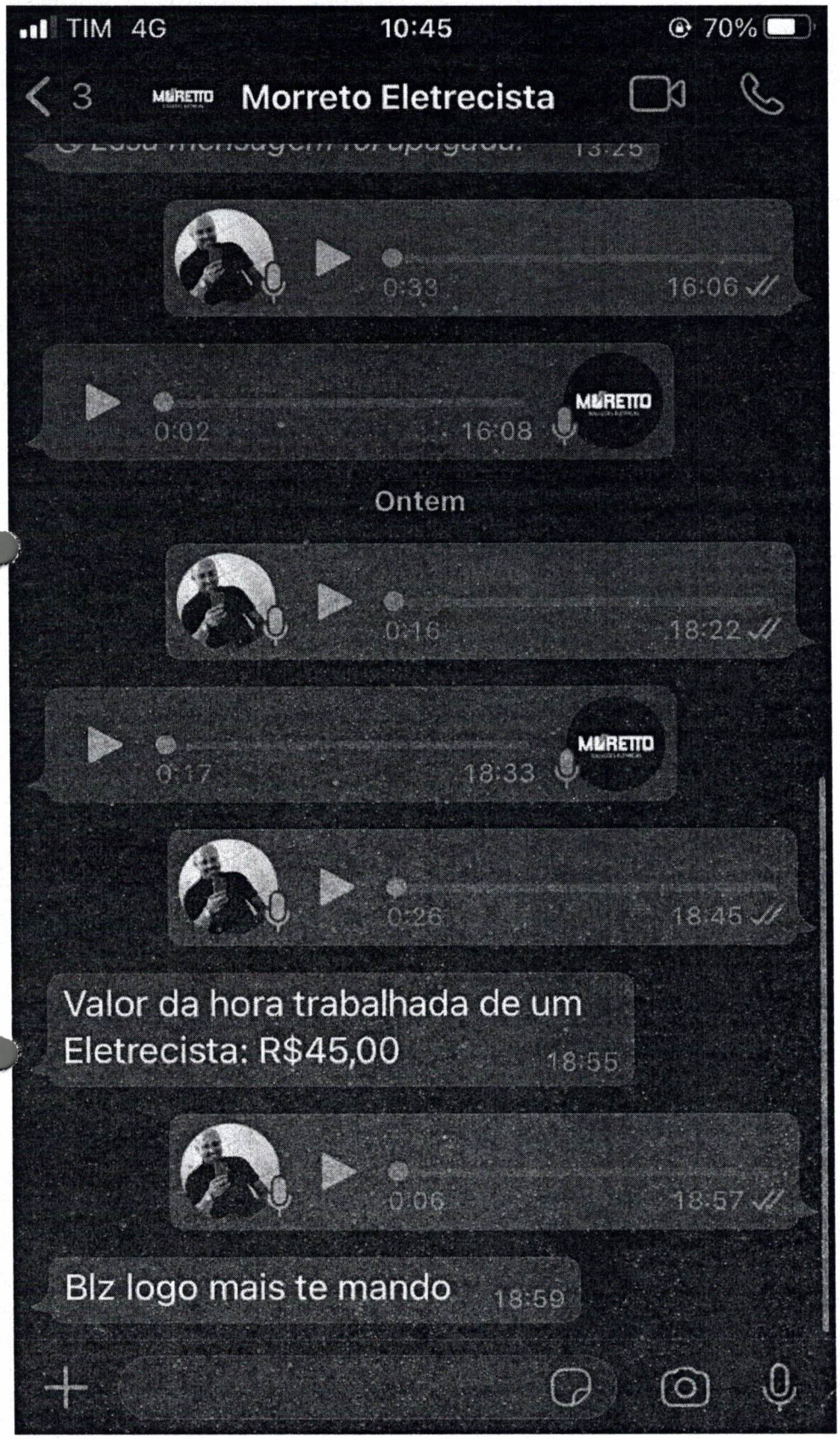
De : Prefeitura Xaxim SC <prefeituraxaximsc@gmail.com>
qua, 11 de ago de 2021 14:13
1 anexo

Assunto : Screenshot (11 de ago de 2021 14:13:10)

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>



Screenshot_20210811-141310.png
642 KB



Enviado do meu iPhone



ELETRO HIDRO-SC
Rua Leoberto Leal, 139 - Alvorada - Xaxim-SC - (49)99907-1818

(49)99919-8587
CNPJ 20.348.998/0001-27

ORCAMENTO 000018

Hora: 14:37 Data: 24/08/2021

Cliente .: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC -
Endereço: Bairro:
CPF/Cnpj: Cpl: Cidade: Xaxim UF: SC CEP:

Equipamento: Modelo: Marca:
Nº de Série:
Acessórios.:

Problema Informado:

Problema Constatado:

Servico Executado:

Observações Gerais:

VALORES REFERENTE A HORA DE TRABALHO:

- VALOR DA HORA MÃO DE OBRA ELÉTRICA.....R$ 65,00;

- VALOR DA HORA MÃO DE OBRA HIDRÁULICA.....R$ 65,00.

Responsável:
Situação Atual: Aguardando Aprovação

Entrega: 24/08/2021 - 14:43

VALOR PRODUTOS	:
VALOR SERVICOS	:
DESLOCAMENTO	:
DESCONTO	:
VALOR TOTAL	:

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura:_____ Data: _____/_____/_____

EMPRESA: VALCIR DEDONATTO 34623752968
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUNARDI, 1047, CENTRO, XAXIM-SC, CEP: 89825000.
CNPJ: 42.615.477/0001-21 **TELEFONE:** 49 3353-2668 / 99977-0168

À
PREFEITURA MUNICIPAL
XAXIM - SC

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
160	Serviços de Eletricista de baixa tensão residencial	R$ 16,00	R$ 2.560,00

Xaxim – SC, 11 de agosto de 2021.

VALCIR DEDONATTO 34623752968
CNPJ: 42.615.477/0001-21
DATA: 11/08/2021

Valcir Dedonatto
Responsável pela empresa
RG: 380633
CPF 346.237.529-68

ORÇAMENTO

Prefeitura Mun. Xaxim

- Valor da hora de um profissional (eletricista)
- Valor da hora de um profissional (encanador)

- Valor por hora R$ 92,50

24/08/2021

* Limpeza cx d'água. *

Everton Moretto
Técnico em Eletrotécnica

49 98829-5216
moretto.solucoeseletricas@gmail.com
Rua Rua Farrapos, nº 68, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825-000
CNPJ: 15.095.880/0001-02

MORETTO
SOLUÇÕES ELETRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

028

Nome: Juliano Jose Arisi
CPF: 019.722.349-43
MEI- Inscrição: 37670013/001-88
Telefone: (49) 988047323
Endereço: Rua- Irineu Bornhausen 419

VALOR DE SERVIÇOS PRESTADOS

- MÃO DE OBRA ELÉTRICA

R$:90,00

- VALOR MÃO DE OBRA HIDRÁULICA

R$:70,00

029

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 122/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2160,000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); (02-17-13523)	50,0000	108.000,00
2	2400,000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros (02-17-13524)	50,0000	120.000,00
3	2410,000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário. (02-17-13525)	97,0000	233.770,00

Xaxim, 10 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: **82.854.670/0001-30**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	3720,000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. (02-99-14063)	45,0000	167.400,00
5	3220,000	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. (02-99-14064)	45,0000	144.900,00
			Total Geral ------>	287,0000	774.070,00

Xaxim, 10 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 10 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 10 de Setembro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	122/2021
Número Processo / Ano:	122/2021
Data do Processo:	21/09/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	5.096,73	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	288.209,28	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	288.209,28	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	288.209,28	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	9.285,95	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	9.285,95	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	9.285,95	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	73.734,67	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	73.734,67	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	73.734,67	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	363.651,75	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	363.651,75	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	363.651,75	1,00
130	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	30.895,39	1,00
130	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	30.895,39	1,00
130	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	30.895,39	1,00
145	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	9.350,96	1,00
145	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	9.350,96	1,00
145	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	9.350,96	1,00
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	118.969,72	1,00
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	118.969,72	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	118.969,72	1,00
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	141.359,36	1,00
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	141.359,36	1,00
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	141.359,36	1,00
160	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	188,01	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	70.262,57	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	70.262,57	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	70.262,57	1,00
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	987.846,46	1,00
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	5.096,73	1,00
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	5.096,73	1,00
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	5.096,73	1,00
16	04.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	18.633,63	1,00
16	04.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	18.633,63	1,00
16	04.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	18.633,63	1,00
19	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	32.988,30	1,00
19	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	32.988,30	1,00
19	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	32.988,30	1,00
160	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	188,01	1,00
21	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	22.639,25	1,00
21	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	22.639,25	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	804.598,17	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	804.598,17	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	804.598,17	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	686.925,32	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	686.925,32	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	686.925,32	1,00
61	06.02	2.027	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	823,87	1,00
61	06.02	2.027	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	823,87	1,00
61	06.02	2.027	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	823,87	1,00
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	987.846,46	1,00
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	987.846,46	1,00
21	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	22.639,25	1,00
160	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	188,01	1,00
					Total Previsto:	**55,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	279,49	1,00
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	279,49	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	279,49	1,00
					Total Previsto:	**3,00**

					Total Geral:	**58,00**

Xaxim, Em 21/09/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	122/2021
Processo de Licitação:	122/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	69/2021-PR
Data do Processo:	21/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	07/10/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2º e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0112/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 07 de outubro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
1.3.1. Anexo I - Termo de Referência;
1.3.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
1.3.3. Anexo III - Carta de Credenciamento;
1.3.4. Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
1.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
1.3.6. Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;
1.3.7. Anexo VII - Declaração de não parentesco;
1.3.8. Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 07 de outubro de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.26- 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 **Habilitação Jurídica:**

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.5 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.2 **Habilitação Fiscal:**
7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais,** relativa ao Município da sede do licitante;
7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**
7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 **Habilitação Trabalhista:**
7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 **Habilitação Financeira:**
7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata.**

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.5 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.6 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.7 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia.**

7.7.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.7.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.8.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.8.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.8.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.9 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas

irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O prestador de serviço será convocado pelo e-mail e/ou telefone identificados na

proposta, para em até 24 (vinte e quatro) horas, comparecer ao local e elaborar orçamento prévio dos serviços a serem prestados, possibilitando a expedição da respectiva ordem de compra/serviço e a imediata prestação dos mesmos.

14.1.1 Excetua-se do prazo constante deste item na hipótese de urgência, assim identificada pela administração quando do contato com o fornecedor do serviço, hipótese em que o mesmo deverá comparecer no local em até 2 (duas) horas do contato e prestar, independente de orçamento prévio, exclusivamente o serviço necessário a estancar a urgência relatada. Estancada a urgência, e ainda necessitando de conserto para evitar reincidência, aplica-se o disposto no caput deste item.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;
16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;
16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 17 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Os serviços previstos neste Termo de Referência são necessários à manutenção das edificações, dentre outras manutenções que se façam necessárias para melhor funcionalidade e segurança às instalações físicas de órgãos públicos, assim como o reparo/conserto de eletrodomésticos da linha branca para conservação, manutenção e economicidade do Município de Xaxim/SC. Ressalta-se que o Município de Xaxim não possui em seu quadro de pessoal os cargos aqui descritos, por não compreenderem atividades ligadas diretamente à atividade fim deste Município. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os serviços a serem contratados têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados na tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário
01	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.160	R$ 50,00
02	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.400	R$ 50,00
03	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.410	R$ 97,00
04	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município.	Hora	3.720	R$ 45,00
05	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município.	Hora	3.220	R$ 45,00

3.2 Serviços de Mão de Obra de Eletricista:

3.2.1 Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica monofásica, bifásica ou trifásica dos órgãos públicos municipais.

3.2.2 Realizar instalação de equipamentos (ventilador de teto, luminárias, refletores, torneiras elétricas entre outros), instalação de ponto de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão monofásico, bifásico e trifásico, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica.

3.2.3 Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos;

3.2.4 Executar instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio;

3.2.5 Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas;

3.2.6 Executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico;

3.2.7 Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos;

3.2.8 Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas;

3.2.9 Executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos;

3.2.10 Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ ou reformas;

3.2.11 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

3.2.12 Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica;

3.2.13 Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;

3.2.14 Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos.

3.2.15 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.3 Serviços de Mão de Obra de Encanador:

3.3.1 Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

3.3.2 Fazer instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros;

3.3.3 Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros;

3.3.4 Fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações;

3.3.5 Reparar vazamentos das tubulações públicas;

3.3.6 Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas;

3.3.7 Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás;

3.3.8 Construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento;

3.3.9 Fazer a limpeza de calhas;

3.3.10 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

3.3.11 Impermeabilização, adequação, ampliação, reparos de todos os sistemas hidrossanitários;

3.3.12 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

3.3.13 Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.;

3.3.14 Fazer reparos em reservatórios e chaves de boia;

3.3.15 Limpar e desentupir condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral;

3.3.16 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

3.3.17 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.4 Serviços de Mão de Obra em Telefonia.

3.4.1 Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna.

3.4.2 Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas.

3.4.3 Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral.

3.4.4 Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica.

3.4.5 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.5 Serviços de Eletrônico:

3.5.1 Serviços de manutenção e instalação de interfones;

3.5.2 Serviços de manutenção e instalação de fechaduras magnéticas em sistemas de interfones;

3.5.3 Serviços de manutenção e instalação de sistemas de alarme;

3.5.4 Serviços de manutenção e instalação de câmeras de vídeomonitoramento;
3.5.5 Serviços de manutenção e instalação de portão eletrônico;
3.5.6 Serviços de manutenção e instalação de aparelhos de TV, som, vídeo e outros;
3.5.7 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.6 Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca

3.6.1 Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, bebedouros, purificadores, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, centrífugas, entre outros;
3.6.2 Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração;
3.6.3 Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário.
3.6.4 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços/produtos deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

5.2 Os serviços/produtos do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

5.3 Os serviços resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

5.5 Para os serviços de mão de obra de Técnico em Linha Branca, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa quando da impossibilidade do reparo/conserto no local, caso necessário fazer o transporte do mesmo, este será sem custo para a administração devendo o licitante arcar com o deslocamento/transporte.

5.6 Para os serviços prestados os mesmos devem ser de qualidade, dentro das normas técnicas vigentes e com as garantias legais obrigatórias.

5.7 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.8 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

5.9 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

5.10 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.11 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

5.12 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

5.13 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

5.14 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.
6.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

6.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

6.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

6.5. Efetuar quando necessário a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

6.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

7.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	**E-mail:**

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0069/2021, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____
_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

_____, ___ de _____ de 2021.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: Agência: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0069/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A _____nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0069/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0122/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0069/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário
01	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.160	R$ 50,00
02	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.400	R$ 50,00
03	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município.	Hora	2.410	R$ 97,00
04	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município.	Hora	3.720	R$ 45,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

05	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município.	Hora	3.220	R$ 45,00

1.2 Serviços de Mão de Obra de Eletricista:

1.2.1 Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica monofásica, bifásica ou trifásica dos órgãos públicos municipais.

1.2.2 Realizar instalação de equipamentos (ventilador de teto, luminárias, refletores, torneiras elétricas entre outros), instalação de ponto de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão monofásico, bifásico e trifásico, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica.

1.2.3 Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos;

1.2.4 Executar instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio;

1.2.5 Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas;

1.2.6 Executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico;

1.2.7 Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos;

1.2.8 Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas;

1.2.9 Executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos;

1.2.10 Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ ou reformas;

1.2.11 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

1.2.12 Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica;

1.2.13 Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;

1.2.14 Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos.

1.2.15 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

1.3 Serviços de Mão de Obra de Encanador:

1.3.1 Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios;

1.3.2 Fazer instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros;

1.3.3 Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros;

1.3.4 Fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações;

1.3.5 Reparar vazamentos das tubulações públicas;

1.3.6 Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas;

1.3.7 Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás;

1.3.8 Construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento;

1.3.9 Fazer a limpeza de calhas;

1.3.10 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

1.3.11 Impermeabilização, adequação, ampliação, reparos de todos os sistemas hidrossanitários;

1.3.12 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

1.3.13 Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.;

1.3.14 Fazer reparos em reservatórios e chaves de boia;

1.3.15 Limpar e desentupir condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral;

1.3.16 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

1.3.17 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

1.4 Serviços de Mão de Obra em Telefonia.

1.4.1 Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna.

1.4.2 Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas.

1.4.3 Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral.

1.4.4 Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica.

1.4.5 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

1.5 Serviços de Eletrônico:

1.5.1 Serviços de manutenção e instalação de interfones;

1.5.2 Serviços de manutenção e instalação de fechaduras magnéticas em sistemas de interfones;

1.5.3 Serviços de manutenção e instalação de sistemas de alarme;

1.5.4 Serviços de manutenção e instalação de câmeras de vídeomonitoramento;

1.5.5 Serviços de manutenção e instalação de portão eletrônico;

1.5.6 Serviços de manutenção e instalação de aparelhos de TV, som, vídeo e outros;

1.5.7 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

1.6 Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca

1.6.1 Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, bebedouros, purificadores, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, centrífugas, entre outros;

1.6.2 Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração;

1.6.3 Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário.

1.6.4 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

1.7 Os serviços/produtos deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária.

1.8 Os serviços/produtos do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

1.9 Os serviços resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

1.10 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

1.11 Para os serviços de mão de obra de Técnico em Linha Branca, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa quando da impossibilidade do reparo/conserto no local, caso necessário fazer o transporte do mesmo, este será sem custo para a administração devendo o licitante arcar com o deslocamento/transporte.

1.12 Para os serviços prestados os mesmos devem ser de qualidade, dentro das normas técnicas vigentes e com as garantias legais obrigatórias.

1.13 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

1.14 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

1.15 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

1.16 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.17 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

1.18 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

1.19 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

1.20 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 O prestador de serviço será convocado pelo e-mail e/ou telefone identificados na proposta, para em até 24 (vinte e quatro) horas, comparecer ao local e elaborar orçamento prévio dos serviços a serem prestados, possibilitando a expedição da respectiva ordem de compra/serviço e a imediata prestação dos mesmos.

3.1.1 Excetua-se do prazo constante deste item na hipótese de urgência, assim identificada pela administração quando do contato com o fornecedor do serviço, hipótese em que o mesmo deverá comparecer no local em até 2 (duas) horas do contato e prestar, independente de orçamento prévio, exclusivamente o serviço necessário a estancar a urgência relatada. Estancada a urgência, e ainda necessitando de conserto para evitar reincidência, aplica-se o disposto no caput deste item.

3.1 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega final de cada projeto, mediante a apresentação de todos os documentos (projetos, planilhas e memoriais) e Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão recebedor do objeto licitado.

4.1.1 O pagamento poderá ocorrer de forma parcelada, a critério do município e andamento dos projetos, proporcionalmente ao percentual de conclusão dos mesmos.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções

para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

7.2.2 Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

7.2.3 Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

7.2.4 Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

7.2.5 Efetuar quando necessário a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

7.2.6 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

7.2.7 Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

7.2.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

7.2.9 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2.10 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.11 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.12 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.13 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0069/2021

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0069/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0069/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0069/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Procurador - Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

DECRETO Nº 315/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Nº. Publ. 315 /2021
Data da Publ. 27/07/21
Data Efic. 27/08/21
Resp. pela Publ.
Nome Tamie

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2021, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, possuidora do CPF sob o nº 016.578.239-03, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro Titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - MAT. 7725;
Membro Titular: DANIELA CAROLINE ALESSI, MAT. 9546;
Membro Titular: LEANDRO GROMOSKI, MAT. 9050;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI, MAT. 1990;

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da

especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 27 de julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 122/2021 Processo de Licitação: 122/2021 Data do Processo: 21/09/2021

979

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 69/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Xaxim, 21 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3301635 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/09/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 10FCAFD24DBB74CE4E5EC024CE2502B34BBD828D

AVISO DE PREGÃO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n. 0122/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br .

Xaxim – SC, 21 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3301635, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3301635

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003712/2021

Número do processo: 0003712/2021
Número único: 121.P09.80I-Q0
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do protocolo: 24054
Número do documento:
Requerente: 13886 - CRISTIAN BUENO 06018107910 (MEI)
CPF/CNPJ do requerente: 18.485.344/0001-01
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua AMILCAR SOTTILI Nº 203 - 89825-000
Complemento:
Bairro: GUARANY
Loteamento: Condomínio:
Município: Xaxim - SC
Telefone: Celular: (49) 98813-8325
Fax:
E-mail: cs.seguranca@hotmail.com
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Adriana Regina Curtarelli
Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli
Situação: Não analisado
Em trâmite: Sim
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/10/2021 08:17
Previsto para: 23/10/2021 08:17
Concluído em:
Súmula: DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE
Observação: 99643292

Adriana Regina Curtarelli
(Protocolado por)

CRISTIAN BUENO 06018107910 (MEI)
(Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CRISTIAN BUENO

082

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4738172 SSP SC

CPF
060.181.079-10

DATA NASCIMENTO
24/05/1986



FILIAÇÃO
VALDOMIRO BUENO

LAURETE MARIA MARAFAO BUENO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03371941547

VALIDADE
10/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2004

O TERRITÓRIO NACIONAL
18312603 20

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
15/02/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

84801600080
SC143041908

SANTA CATARINA

18312603 20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1 2 3 4 5 6

Dados da Empresa

Identificação Requerente Empresa

Informe o CNPJ ou NIRE:

CNPJ 18.485.344/0001-01

NIRE (Sede) 42801187197 [Pesquisa de NIRE]

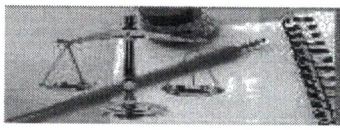
Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme artigo 13º da IN 20/2013 do DREI, disponível em: http://www.jucesc.sc.gov.br/images/drei-20.pdf

A Certidão simplificada para MEI desenquadrado (com arquivamento na JUCESC) poderá ser requerida através do serviço de certidão de EX-MEI , na central de serviços do site da JUCESC.

Cancelar Retornar Avançar

CIASC Sistemas JUCESC - Todos os direitos reservados - **Versão 4.5**

Portal Tributário Guia Trabalhista Portal de Contabilidade Normas Legais



DIREITO CIVIL?

Tamanho do Texto + | tamanho do texto -

Instrução Normativa Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 20 de 05.12.2013

D.O.U.: 06.12.2013

Dispõe sobre a expedição de certidões, a sua utilização em atos de transferência de sede, abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais, proteção ao nome empresarial, bem como do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o art. 8º, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, e

Considerando as disposições contidas no art. 30 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994e nos arts. 78, inciso III e84 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos de expedição de certidões pelas Juntas Comerciais e de consulta a documentos arquivados, bem como de adequá-las às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -CGSIM de nº 16, de 17 de dezembro de 2009; e

Considerando que o processo de registro, alteração, baixa e legalização do MEI observará as disposições daLei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

Resolve:

Art. 1ºAs modalidades de certidões a serem expedidas pelas Juntas Comerciais são:

I - Simplificada;

II - Específica;

III - Inteiro Teor.

Art. 2ºA Certidão Simplificada constitui-se de extrato de informações atualizadas, constantes de atos arquivados e/ou de arquivos eletrônicos, conforme modelos anexos a presente Instrução Normativa, abaixo especificados:

I - empresário e suas filiais;

II - filiais de empresário com sede em outra unidade da federação;

III - sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais;

IV - sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais;

V - filiais de sociedades empresárias, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, consórcio e cooperativa com sede em outra unidade da federação;

VI - consórcio;

VII - grupo de empresas;

VIII - empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli e suas filiais.

§ 1º Nos modelos anexos, observar-se á o seguinte:

a) quando não houver informação a constar do campo do formulário, preencher com "xxxxxxx";

b) no campo "Status" deverão ser informados, quando existentes, os seguintes tipos: com anotação judicial, com anotação extrajudicial, paralisada temporariamente, em concordata, com falência declarada, sob intervenção, em liquidação, em liquidação extrajudicial;

c) no campo destinado à identificação do Empresário, os dados referentes a "identidade, estado civil e regime de bens" passarão a constar da certidão após o arquivamento de ato de adequação à Lei no 10.406, 10 de janeiro de 2002;

d) o campo "Observações" destina-se à complementação de informações consideradas relevantes pela Junta Comercial em relação aos dados dela constantes, bem como aos registros cadastrais efetuados como "anotações judiciais" e "anotações extrajudiciais";

e) quando necessária a continuação em folha(s) adicional(ais), na primeira folha deverão ser incluídos, além dos dados constantes do respectivo modelo, o número da folha, observado o critério (1/x) e o termo "continua" (no rodapé) e, da(s) folha(s) seguintes deverão constar: o cabeçalho, o título "Certidão Simplificada", o número sequencial da folha (ex.: 3/5), o termo "continuação", o texto da certificação, o campo destinado ao nome empresarial, que será seguido do respectivo NIRE, e natureza jurídica, o título do campo cujas informações tiverem continuidade da folha anterior e os demais campos, informações e certificação.

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a prática dos seguintes atos nas Juntas Comerciais:

a) proteção ao nome empresarial em outra unidade da federação;

b) abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais (inclusive agências, sucursais e outros) em unidade da federação diversa daquela em que esteja situada a sede da empresa;

c) transferência de sede para outra unidade da federação.

§ 3º No caso da alínea "b", a certidão deverá conter, respectivamente, o endereço ou novo endereço da dependência e, no caso da alínea "c", o novo endereço da sede.

§ 4º Para a prática dos atos citados na alínea "b" do § 2º, exceto no caso de abertura de primeira filial, em que deverá ser apresentada a certidão simplificada, são instrumentos hábeis, também, uma via autenticada pela Junta Comercial do ato arquivado que contenha a deliberação de abertura, alteração ou transferência de filial, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada em cartório daquele documento.

Art. 3ºA Certidão Específica constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

§ 1º Na certidão deverão ser certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências aos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.

§ 2º Havendo alterações posteriores de qualquer dos dados especificados na certidão específica, esses dados devem ser, também, certificados na própria certidão, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º Cada certidão específica conterá até três informações solicitadas pelo requerente.

Art. 4ºA certidão de inteiro teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado.

§ 1º A certificação será lavrada na última folha do documento, mencionando o número e a data de arquivamento do respectivo original na Junta Comercial, bem como a natureza, respectivos números e datas dos atos

subsequentes arquivados, devendo ser assinada pelo Secretário-Geral, que também rubricará todas as demais folhas.

085

§ 2º A certificação de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita mediante chancela mecânica ou outro processo tecnológico que assegure a autenticidade do documento.

Art. 5ºNão cabe à Junta Comercial que arquivar atos de filial, com sede em outra unidade da federação, expedir certidões de dados da respectiva sede, que constem de seus arquivos.

Art. 6ºAs certidões simplificada e especifica poderão ser datilografadas ou impressas por qualquer outro meio, preferencialmente em papel de uso exclusivo para a finalidade, com fundo préimpresso com logotipo ou dizeres de personalização.

Art. 7ºAs Certidões mencionadas nesta Instrução Normativa serão expedidas mediante requerimento do interessado, sem necessidade de alegar interesse ou motivo, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento do serviço.

Art. 8ºO requerimento deverá indicar o tipo de certidão a ser expedida.

§ 1º Quando o tipo requerido for a certidão Específica, o interessado deverá indicar, expressamente, o dado ou dados a serem certificados.

§ 2º Quando o tipo requerido for a certidão de inteiro teor, o interessado deverá indicar o ato ou atos a serem certificados.

§ 3º Quando o tipo requerido for de Certidão Simplificada, o interessado deverá indicar no requerimento se deseja que dela conste o objeto ou o objeto social, conforme o caso.

Art. 9ºA Certidão deverá ser entregue no prazo de até quatro dias úteis da protocolização do pedido na sede da Junta Comercial e, no prazo de oito dias úteis, se em protocolo descentralizado.

Parágrafo único. Em caso de recusa ou demora na expedição da certidão, o requerente poderá reclamar à autoridade competente, que deverá providenciar, com presteza, sua expedição.

Art. 10.A Junta Comercial não atestará comprovação de exclusividade, a que se refere o inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limitando-se, tão somente, à expedição de certidão de inteiro teor do ato arquivado, devendo constar da certificação que os termos do ato são de exclusiva responsabilidade da empresa a que se referir.

Art. 11.A Certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedade mercantil, expedida pela Junta Comercial em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.

Art. 12.As Juntas Comerciais, mediante autorização prévia do Departamento de Registro Empresarial e Integração, poderão expedir as modalidades de certidão contidas no artigo 1º de forma digital e online disponibilizando-as nos respectivos sítios na internet, por meio do uso de certificação digital, emitida por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 13.No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual - MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedor.gov.br), é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros.

Art. 14.Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15.Fica revogada a Instrução Normativa DNRC nº 123, de 20 de dezembro de 2012.

VINICIUS BAUDOUIN MAZZA

ANEXO I
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO E SUAS FILIAIS

ANEXO II
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS DE EMPRESÁRIO COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ANEXO III
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO ANÔNIMA, E SUAS FILIAIS

ANEXO IV
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA E COOPERATIVA, INCLUSIVE FILIAIS

ANEXO V
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONSÓRCIO E COOPERATIVA COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA CONSÓRCIO

ANEXO VII
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA GRUPO DE SOCIEDADES

ANEXO VIII
MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E SUAS FILIAIS

Normas Legais | Mapa Jurídico | Portal Tributário | Guia Trabalhista | Portal de Contabilidade | Simples Nacional | Modelos de Contratos |
Boletim Fiscal | Boletim Trabalhista | Boletim Contábil | Boletim Jurídico | Publicações Jurídicas

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CRISTIAN BUENO 06018107910
Nome do Empresário
CRISTIAN BUENO
Nome Fantasia
CS SEGURANCA ELETRONICA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4738172	SSP	SC	060.181.079-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/07/2013

Número de Registro

CNPJ
18.485.344/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	RUA AMILCAR SOTILLI	203	CASA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
GUARANY	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/07/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME96688717	18485344000101	05/10/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074781

Data da Inscrição: 05/10/2021	**Data da Renovação:** 05/10/2021	**Validade:** 05/10/2022

Razão Social: **1733 - CRISTIAN BUENO 06018107910** **Data do Cadastro:** 17/09/2014
Endereço: Rua Amilcar Sottili, 203, CASA
Bairro: Guarany **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 33535962 / **e-mail:** cs.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 18.485.344/0001-01
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0069/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A CRISTIAN BUENO, inscrita no CNPJ sob nº 18.485.344/0001-01, com sede à RUA AMILCAR SOTILLI, 203, BAIRRO GUARANI, na cidade de XAXIM, por seu representante legal, portador do CPF nº 060.181.079-10, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 05 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

PREFEITURA DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 _ Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A CRISTIAN BUENO, inscrita no CNPJ sob nº 18.485.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CRISTIAN BUENO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.738.172 e do CPF n.º060.181.079-10, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 05 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003711/2021

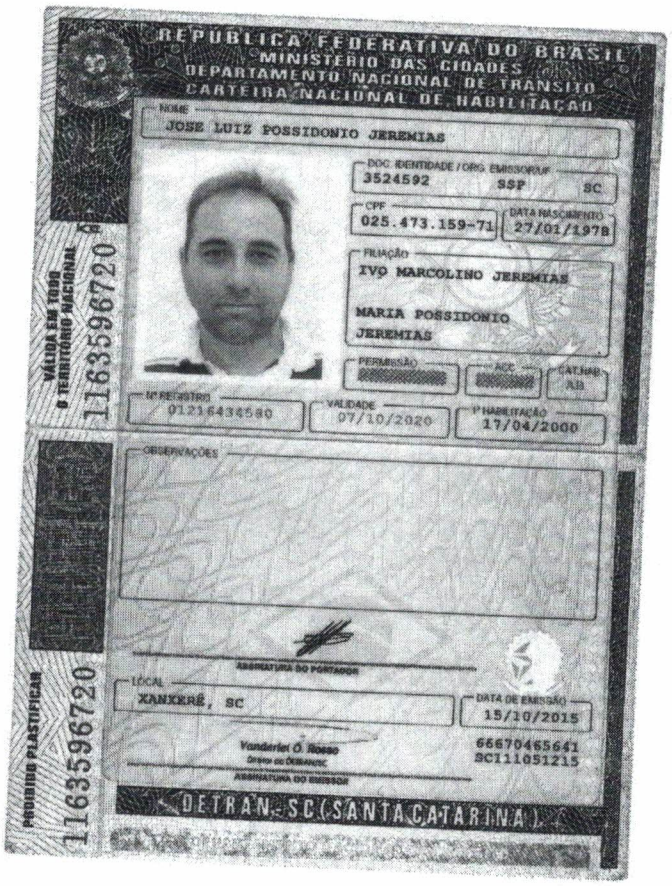
Número do processo: 0003711/2021
Número único: 8Q1.6R4.Q50-91
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do protocolo: 24053
Número do documento:
Requerente: 16762 - ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME
CPF/CNPJ do requerente: 20.348.998/0001-27
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua LEOBERTO LEAL Nº 139 - 89825-000
Complemento:
Bairro: ALVORADA
Loteamento: Condomínio:
Município: Xaxim - SC
Telefone: Celular:
Fax:
E-mail: TOFOLO@DESBRAVA.COM.BR
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Adriana Regina Curtarelli
Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli
Situação: Não analisado
Em trâmite: Sim
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/10/2021 08:15
Previsto para: 23/10/2021 08:15
Concluído em:
Súmula: DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE

Observação:

Adriana R. Curtarelli

Adriana Regina Curtarelli
(Protocolado por)

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME
(Requerente)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3524592 SSP SC

CPF
025.473.159-71

DATA NASCIMENTO
27/01/1978

FILIAÇÃO
IVO MARCOLINO JEREMIAS
MARIA POSSIDONIO JEREMIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
01216436580

VALIDADE
07/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
15/10/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

66670465641
SC111051215

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1163596720

PROIBIDO PLASTIFICAR

1163596720

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATO CONSTITUTIVO:

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, brasileiro, convivente em união estável, Empresário, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido aos 27/01/1978, portador da Carteira de Identidade nº 3.524.592-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 025.473.159-71, residente à Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

POR ESTE INSTRUMENTO CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa estará estabelecida no seguinte endereço: Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo correspondente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ATO CONSTITUTIVO:

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500).

SECUNDÁRIAS:
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754703);
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744003);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742300);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo titular JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da empresa, JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, declara não estar impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

ATO CONSTITUTIVO:

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 dedezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para a consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da empresa, JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

ATO CONSTITUTIVO:

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRI-LO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 23 de maio de 2014.

TITULAR:

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2014 SOB Nº: 42600086628
Protocolo: 14/151105-2, DE 29/05/2014

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.348.998/0001-27, com sede à Rua Leoberto Leal, n° 139, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 025.473.159-71, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 SSP SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA
EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 20.348.998/0001-27, por intermédio deseu representante legal o (a) Sr(a) Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 3524592 e do CPF n.º 025.473.159-71, **DECLARA**, para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 SSP SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

999

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074778

Data da Inscrição: 04/10/2021	**Data da Renovação:** 04/10/2021	**Validade:** 01/10/2022

Razão Social: **9956 - ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI** **Data do Cadastro:** 04/10/2021
Endereço: R LEOBERTO LEAL,139 - ********
Bairro: ALVORADA **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999071818 / **e-mail:** tofolo@desbrava.com.br
CNPJ: 20.348.998/0001-27
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1379	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0008662-8	20.348.998/0001-27	29/05/2014	29/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LEOBERTO LEAL, 139, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71	sim	29/05/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/05/2014 Número: 20141511060
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 249422/2021-01 na consulta de processos.

101

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003710/2021

Número do processo: 0003710/2021 **Número único: UH7.770.67I-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 24052

Número do documento:

Requerente: 3081000 - ENEAS LUCOTTI 07818285970 CPF/CNPJ do requerente: 38.388.318/0001-64

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AMILCAR SOTTILI Nº 117 - 89825-000

Complemento: Bairro: GUARANI

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 98848-9225 Fax:

E-mail: ENEIASLUCOTTI@GMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Adriana Regina Curtarelli Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

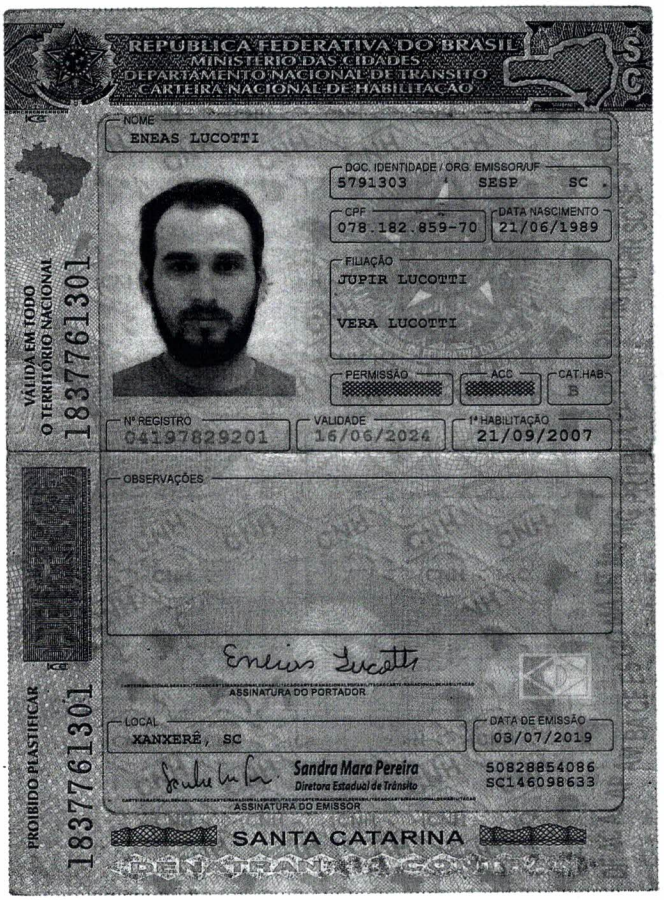
Protocolado em: 07/10/2021 08:13 Previsto para: 23/10/2021 08:13 Concluído em:

Súmula: DOCOMENTAÇÃO ENVELOPE

Observação: 988489225

Adriana Regina Curtarelli
(Protocolado por)

ENEAS LUCOTTI 07818285970
(Requerente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ENEAS LUCOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5791303 SESP SC

CPF
078.182.859-70

DATA NASCIMENTO
21/06/1989

FILIAÇÃO
JUPIR LUCOTTI
VERA LUCOTTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04197829201

VALIDADE
16/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
03/07/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

50828854086
SC146098633

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
183776130 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
183776130 1

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ENEAS LUCOTTI 07818285970

Nome do Empresário
ENEAS LUCOTTI

Nome Fantasia
ELETROSUL INSTALADORA

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
5791303	SSP	SC	078.182.859-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/09/2020

Número de Registro

CNPJ
38.388.318/0001-64

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
825-000	RUA AMILCAR SOTILLI	117

Bairro
GUARANY

Município	UF
XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/09/2020	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
2	Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
3	Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br.
(http://www.portaldoempreendedor.gov.br)
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.as

Número do Recibo	Número do Identificador
ME61289476	00007818285970

Data de Emissão:
05/10/2021

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A ENEAS LUCOTTI 07818285970, inscrita no CNPJ sob nº 38.388.318/0001-64 , com sede à Rua Amilcar Sotilli, n° 117, bairro Guarany, cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 078.182.859-70, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Eneas Lucotti
CPF: 078.182.859-70
RG: 5791303 SSP SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

ENEAS LUCOTTI 07818285970, inscrito no CNPJ n.º 38.388.318/0001-64, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Eneas Lucotti, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 5791303 e do CPF n.º 078.182.859-70, **DECLARA**, para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 06 de setembro de 2021.

Eneas Lucotti

Eneas Lucotti
CPF: 078.182.859-70
RG: 5791303 SSP SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074780

Data da Inscrição: 05/10/2021	Data da Renovação: 05/10/2021	Validade: 05/10/2022

Razão Social: 9959 - ENEAS LUCOTTI 07818285970
Data do Cadastro: 05/10/2021
Endereço: R AMILCAR SOTILLI,117 - ********
Bairro: GUARANY **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4988489225 / **e-mail:** eneiaslucotti@gmail.com
CNPJ: 38.388.318/0001-64
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1379	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Prezado (a),

Consta no próprio pedido de certidão: Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI.

" Art. 105. No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual - MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor, é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros. "

Demais orientações consulte nosso site.

[1] http://www.jucesc.sc.gov.br/

Passo a passo
[2] http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/passo-a-passo

Instruções Normativas/ DREI
[3] http://www.mdic.gov.br/index.php/micro-e-pequenas-empresa/drei/legislacao-2-drei/2-uncategorised/3166-instrucoes-normativas-em-vigor-drei

Atenciosamente,
Sistema de Comunicação
Fale Conosco - JUCESC

[1] http://www.jucesc.sc.gov.br/
[2] http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/passo-a-passo
[3] http://www.mdic.gov.br/index.php/micro-e-pequenas-empresa/drei/legislacao-2-drei/2-uncategorised/3166-instrucoes-normativas-em-vigor-drei

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI 203 - Bairro: GUARANI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.160,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	50,00	mão de obra	0,0000	40,00	86.400,00
2	2.400,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	50,00		0,0000	45,00	108.000,00
3	2.410,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário.	97,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 6 de Outubro de 2021

STIAN BUENO
MICRO EMPREENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo: 122/2021
Processo Licitatório: 122/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI 203 - Bairro: GUARANI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	3.720,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	45,00		0,0000	40,00	148.800,00

XAXIM, 6 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
MICRO EMPREENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI 203 - Bairro: GUARANI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	3.220,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	45,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	343.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e quarenta e três mil duzentos reais)

XAXIM, 6 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
MICRO EMPREENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI**
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, N 139 - Bairro: ALVORADA
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 20.348.998/0001-27 Inscrição Estadual: 257367195
Telefone: 49999198587 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.160,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	50,00		0,0000	0,00	0,00
2	2.400,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	50,00		0,0000	0,00	0,00
3	2.410,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário.	97,00		0,0000	0,00	0,00

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA
EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 5 de Outubro de 2021

JO LUIZ P JEREMIAS
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI**
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, N 139 - Bairro: ALVORADA
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 20.348.998/0001-27 Inscrição Estadual: 257367195
Telefone: 49999198587 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	3.720,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	45,00		0,0000	41,90	155.868,00

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA
EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 5 de Outubro de 2021

J[illegible] LUIZ P JEREMIAS
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI**
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, N 139 - Bairro: ALVORADA
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 20.348.998/0001-27 Inscrição Estadual: 257367195
Telefone: 49999198587 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	3.220,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	45,00		0,0000	41,90	134.918,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Dados bancários: Banco: Sicred Agencia: 0258 Conta Corrente: 24633-1.

Total Geral:	290.786,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e seis reais)

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME
CNPJ: 20.348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 5 de Outubro de 2021

JO LUIZ P JEREMIAS
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI 07818285970**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: 000000
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.160,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	50,00		0,0000	0,00	0,00
2	2.400,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	50,00		0,0000	0,00	0,00
3	2.410,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Técnico em Linha Branca para prestação de serviços junto a este município. Serviço de manutenção de eletrodomésticos da linha branca, compreendendo os produtos: freezer, refrigerador, fogão, micro-ondas, lavadora de roupas, secadora de roupas, Elaboração de relatórios técnicos quando solicitado pela administração, Tirar fotos dos pontos defeituosos para elaboração de relatórios quando necessário.	97,00		0,0000	0,00	0,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2021

ENÉAS LUCOTTI
Sócio administrador

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI 07818285970**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: 000000
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	3.720,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	45,00		0,0000	42,00	156.240,00

ENÉAS LUCOTTI 07818285970

Xaxim, 6 de Outubro de 2021

Eneas Lucotti

ENAS LUCOTTI
Sócio administrador

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo Licitatório:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI 07818285970**
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: 000000
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	3.220,00	Hs	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	45,00		0,0000	42,00	135.240,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Dados bancários: Banco: NUBAK Agencia: 0001 Conta Corrente: 22009893-5.

Total Geral:	291.480,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e oitenta reais)

Xaxim, 6 de Outubro de 2021

Eneias Lucotti

ENAS LUCOTTI
Sócio administrador

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo de Licitação:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Outubro de 2021, às 09:09 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 122/2021, Licitação nº 69/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, CRISTIAN BUENO 06018107910 (1733), ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (9956), ENEAS LUCOTTI 07818285970 (9959),foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 1733 - CRISTIAN BUENO 06018107910

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	Hs	2.160,00		0,0000	40,00	86.400,00
2	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	Hs	2.400,00		0,0000	45,00	108.000,00

Total do Participante -------> 194.400,00

Participante: 9956 - ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	Hs	3.220,00		0,0000	38,00	122.360,00

Total do Participante -------> 122.360,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo de Licitação:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

Participante: **9959 - ENEAS LUCOTTI 07818285970**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	Hs	3.720,00		0,0000	38,00	141.360,00

Total do Participante --------> 141.360,00

Total Geral ----------> 458.120,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIAN BUENO - - Representante

JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS - - Representante

ENEAS LUCOTTI - - Representante

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIAN BUENO 06018107910
CNPJ: 18.485.344/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:56:59 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.
Código de controle da certidão: **0413.BB83.D793.1AE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 _ Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Eu, CRISTIAN BUENO, portador do CPF n° 060.181.079-10, representante da empresa CRISTIAN BUENO, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa CRISTIAN BUENO, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 05 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

PREFEITURA DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0069/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

A CRISTIAN BUENO, inscrita no CNPJ sob nº 18.485.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CRISTIAN BUENO portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.738.172 e do CPF n.º060.181.079-10, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, 05 de Outubro de 2021

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.485.344/0001-01 **MATRIZ**		**15/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIAN BUENO 06018107910

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CS SEGURANCA ELETRONICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMILCAR SOTILLI	**203**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cs.seguranca@hotmail.com	**(49) 3353-5962**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **16:13:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 05/10/2021 16h29min

Número	Validade
9714	04/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIAN BUENO 06018107910 (MEI) CNPJ: 18.485.344/0001-01

Endereço

Rua: AMILCAR SOTTILI, Nº:203
Bairro: GUARANY
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1G2TOZRV67991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Outubro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIAN BUENO 06018107910**
CNPJ/CPF: **18.485.344/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140141477986**
Data de emissão:	**05/10/2021 16:32:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/10/2021 16:32:48

124

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.485.344/0001-01
Razão Social: CRISTIAN BUENO 06018107910
Endereço: R AMILCAR SOTILLI 203 CASA / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091904160205308409

Informação obtida em 05/10/2021 16:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN BUENO 06018107910 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.485.344/0001-01
Certidão nº: 31795951/2021
Expedição: 05/10/2021, às 17:23:11
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN BUENO 06018107910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.485.344/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8843997 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CRISTIAN BUENO, portador do CNPJ: 18.485.344/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: *0011543904*

127

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1090064

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CRISTIAN BUENO
Raiz do CNPJ: 18.485.344
Certidão emitida às 16:40 de 05/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Data: 05/10/2021 16h28min

Número	Validade
7776	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
CRISTIAN BUENO 06018107910 (MEI) CNPJ: 18.485.344/0001-01

Para estabelecer na
Rua AMILCAR SOTTILI, 203 - Bairro GUARANY - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
CS SEGURANÇA ELETRÔNICA

Atividade principal
Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4359	31/07/2013	DE21FN6TXRV68440	Valido mediante à apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Outubro de 2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.388.318/0001-64 MATRIZ		09/09/2020

NOME EMPRESARIAL
ENEAS LUCOTTI 07818285970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROSUL INSTALADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMILCAR SOTILLI	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENEIASLUCOTTI@GMAIL.COM	**(49) 8848-9225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **11:56:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Eu, Eneas Lucotti, portador do CPF n°078.182.859-70, representante da empresa ENEAS LUCOTTI 07818285970, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ENEAS LUCOTTI 07818285970, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição daRepública, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrandoo quadro societário.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Eneas Lucotti

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 3c8 318/0001-64

Eneas Lucotti
CPF: 078.182.859-70
RG: 5791303 SSP SC

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

ENEAS LUCOTTI 07818285970, inscrito no CNPJ n.º 38.388.318/0001-64, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Eneas Lucotti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5791303 e do CPF n.º 078.182.859-70, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim/SC, 06 de setembro de 2021.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

Eneas Lucotti
CPF: 078.182.859-70
RG: 5791303 SSP SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENEAS LUCOTTI 07818285970**
CNPJ/CPF: **38.388.318/0001-64**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140141211366**
Data de emissão:	**05/10/2021 11:51:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2021 09:03:36

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 06/10/2021 09h04min

Número	Validade
9727	05/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENEAS LUCOTTI 07818285970 CNPJ: 38.388.318/0001-64

Endereço

Rua: AMILCAR SOTTILI, Nº:117
Bairro: GUARANI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0RYALEJSP1321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 06 de Outubro de 2021

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

Data: 05/10/2021 11h55min

Número	Validade
7772	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
ENEAS LUCOTTI 07818285970 CNPJ: 38.388.318/0001-64

Para estabelecer na
Rua AMILCAR SOTTILI, 117 - Bairro GUARANI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
ELETROSUL INSTALADORA

Atividade principal
Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6091	22/10/2020	DE21DPPVESSP9520	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Outubro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENEAS LUCOTTI 07818285970 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.388.318/0001-64
Certidão nº: 31998690/2021
Expedição: 06/10/2021, às 09:05:37
Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENEAS LUCOTTI 07818285970 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.388.318/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.388.318/0001-64
Razão Social: ENEAS LUCOTTI 07818285970
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI 117 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100514272193240604

Informação obtida em 06/10/2021 09:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1089161

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ENEAS LUCOTTI 07818285970
Raiz do CNPJ: 38.388.318
Certidão emitida às 13:32 de 05/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ENÉAS LUCOTTI:07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

05/10/2021 **0011542356**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8842459 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ENEAS LUCITTI 07818285970, portador do CNPJ: 38.388.318/0001-64. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

PEDIDO N°: ***0011542356***

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 20.348.998/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 3524592 e do CPF n.º 025.473.159-71, **DECLARA**, para os devidos fins dodisposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 SSP SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0069/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnicoem linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

Eu, Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador do CPF n°025.473.159-71, representante da empresa ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição daRepública, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrandoo quadro societário.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2021.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 SSP SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA
EIRELI - ME

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.348.998/0001-27 **MATRIZ**		**29/05/2014**

NOME EMPRESARIAL	**ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ELETRO SANTA CATARINA**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação** **47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** **43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEOBERTO LEAL	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOFOLO@DESBRAVA.COM.BR	**(49) 9907-1818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**29/05/2014**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **11:01:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Data: 05/10/2021 13h38min

Número	Validade
7773	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME CNPJ: 20.348.998/0001-27

Para estabelecer na
Rua LEOBERTO LEAL, 139 - Bairro ALVORADA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
ELETRO SANTA CATARINA

Atividade principal
Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4582	12/06/2014	DE21ONQ2ZSTU0290	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Outubro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 05/10/2021 11h30min

Número	Validade
9705	04/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA EIRELI - ME CNPJ: 20.348.998/0001-27

Endereço

Rua: LEOBERTO LEAL, Nº:139
Bairro: ALVORADA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1DYS0XSTU4841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Outubro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.348.998/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140132602994**
Data de emissão:	**21/09/2021 08:02:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/09/2021 08:02:16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:56 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.
Código de controle da certidão: **9DA8.D87E.A8DD.269A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.348.998/0001-27
Razão Social: ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI ME
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 139 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092304424369199908

Informação obtida em 06/10/2021 08:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.348.998/0001-27
Certidão nº: 27801808/2021
Expedição: 09/09/2021, às 08:21:25
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.348.998/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1088957

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI
Raiz do CNPJ: 20.348.998
Certidão emitida às 11:39 de 05/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8842082 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI, portador do CNPJ: 20.348.998/0001-27. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011541973***

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 122/2021 Processo de Licitação: 122/2021 Data do Processo: 21/09/2021
	Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Outubro de 2021, às 09:09 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 315, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 122/2021, Licitação nº. 69/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CRISTIAN BUENO 06018107910 (1733), ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (9956), ENEAS LUCOTTI 07818285970 (9959).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIAN BUENO - - Representante

JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS - - Representante

ENEAS LUCOTTI - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2021 - PR Processo Administrativo: 122/2021 Processo de Licitação: 122/2021 Data do Processo: 21/09/2021 Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 122/2021
b) Licitação Nr.: 69/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/10/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R$) Total do Item
CRISTIAN BUENO 06018107910 (1733)						
1	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	Hs	2.160,00	0,0000	40,00	86.400,00
2	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	Hs	2.400,00	0,0000	45,00	108.000,00
					Total do Fornecedor:	**194.400,00**

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo de Licitação:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (9956)

5	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	Hs	3.220,00	0,0000	38,00	122.360,00

Total do Fornecedor: 122.360,00

ENEAS LUCOTTI 07818285970 (9959)

4	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	Hs	3.720,00	0,0000	38,00	141.360,00

Total do Fornecedor: 141.360,00

Total Geral: 458.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.049.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (19), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (21), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (38), 2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (53), 2.027.3.3.90.00.00.00.00.00 (61), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (81), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (94), 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 (116), 2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 (118), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (127), 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00 (130), 2.068.3.3.90.00.00.00.00.00 (145), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (150), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (158), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (160)

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:	**122/2021**
Processo de Licitação:	**122/2021**
Data do Processo:	**21/09/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 122/2021
b) Licitação Nr.: 69/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/10/2021
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia e técnico em linha branca para reparos em produtos e edificações públicas do município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CRISTIAN BUENO 06018107910 (1733)						
1	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);	Hs	2.160,00	0,0000	40,00	86.400,00
2	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	Hs	2.400,00	0,0000	45,00	108.000,00
					Total do Fornecedor:	**194.400,00**

Xaxim, 14 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI (9956)

5	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	Hs	3.220,00	0,0000	38,00	122.360,00

Total do Fornecedor: 122.360,00

ENEAS LUCOTTI 07818285970 (9959)

4	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	Hs	3.720,00	0,0000	38,00	141.360,00

Total do Fornecedor: 141.360,00

Total Geral: 458.120,00

Xaxim, 14 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL